



PORTOSRIO
Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PROCESSO Nº 50905.004495/2023-25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º Andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, portador da matrícula funcional nº 9922, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/00, 10.024/19, 7.892/13, 8.945/16, da Lei Complementar nº 123/2006, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e, subsidiariamente, da Lei nº 13.303/16 e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2024, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: PEG COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 47.231.767/0001-95

Endereço completo: AV CARLOS MARQUES ROLLO Nº 1150, 4 andar - VILA NOVA - NOVA IGUAÇU -. RJ; CEP: 26.225-290

E-mail: e.gouveialtda@gmail.com

Telefones: : (21) 99495-8991

Banco INTER: 077 Agência: 0001 Conta Corrente: 321861060

Representante Legal: ERMESON GOUVEIA DOS SANTOS

ITENS REGISTRADOS

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	CORRENTE DE AÇO BETUMIZADO (28,5mm)	MAXPLUS	1194	METRO	R\$ 315,00	R\$ 376.110,00
10	CORRENTE DE FUNDEIO 19 MM	MAXPLUS	70	METRO	R\$ 260,00	R\$ 18.200,00

11	CORRENTE DE AÇO BETUMIZADO (22mm)	MAXPLUS	53	METRO	R\$ 360,00	R\$ 19.080,00
12	CORRENTE DE FUNDEIO 32 MM	MAXPLUS	39	METRO	R\$ 580,00	R\$ 22.620,00
13	CORRENTE DE AÇO BETUMIZADO (35mm)	MAXPLUS	162	METRO	R\$ 520,00	R\$ 84.240,00
14	CORRENTE DE FUNDEIO 38 MM.	MAXPLUS	3	METRO	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00
16	MANILHA 35 MM.	MAXPLUS	1	UN	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL: R\$ 527.300,00 (quinhentos e vinte e sete mil e trezentos reais)						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **“aquisição de materiais de sinalização náutica para reposição do material sobressalente do paiol do balizamento para os Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí”**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e nº 10.520/2002, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2024 e à Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 18/2024 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16, da Lei nº 10.520/02 e do Instrumento Normativo de

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.13.8 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – REGISTRO DOS LICITANTES

Não houve licitantes aptos a cotar bens com preços iguais aos do licitante vencedor, respeitada a ordem de classificação, conforme previsão no art. 11, incisos II e IV, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)

ERMESON GOUVEIA DOS SANTOS

Representante Legal

PEG COMERCIO E SERVICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ermeson Gouveia dos Santos, Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 21/02/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9382817** e o código CRC **E7B2EDE6**.



Referência: Processo nº 50905.004495/2023-25



SEI nº 9382817

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br